

Como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2604016 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias, inclusive feriados, e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional, para atender aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme contido no(s) processo(s) nº 000900.028935/2026-54 e 000900.036801/2026-15, a fim de atender ao **Hospital Municipal Jesus**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 835 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/31805.08,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		MARIA LÚCIA AFONSO ESTEVES	10/237.508-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENICE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
		VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		MAURO FERREIRA CRUZ	12/212.713-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2º Termo Aditivo HMRPS nº 2409142/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MI-CROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, cujo objeto é Fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505, utilizados no processo de validação das esterilizações realizadas em autoclaves, incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica, com natureza de uso contínuo; visando o abastecimento do laboratório do **Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29047 (09/001.568/2023) e SMS-PRO-2024/31805.08 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 301 de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 09 de março de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 060 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2** com substituição de Suplente, conforme E-mail recebido do **CDS da AP 2.2 de 09/06/2026** e cópia da **Resolução "P" Nº 186 de 3 de junho de 2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2**
Suplente: **Vivian Nogueira Gentil**, em substituição a Patrícia dos Santos da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 061 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, com substituição de titular, conforme E-mail recebido do **CDS da AP 4.0 de 11/06/2026** e da **Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Minha Graça te Basta de 10/06/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):**

- **Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Minha Graça te Basta**
Titular: **Almir Pereira Barbosa**, em substituição a Carlos Roberto Streppel
Suplente:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2025/282002 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90344/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de gel lubrificante íntimo - sachê com 5 gramas, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 15 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 568 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **WLADIMIR DO CARMO PINTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/202.933-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049174/2026-74.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 569 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 15 e 16 de junho de 2026, a **HUGO MARQUES FAGUNDES JUNIOR**, Superintendente, da S/SUBPAV/SSM, matrícula 11/162.373-5, por estar participando do "FÓRUM REGIONAL SUDESTE DE SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", que está sendo realizado em Vitória - ES, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055602/2026-06.

Nº 570 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 15 e 16 de junho de 2026, a **HUGO MARQUES FAGUNDES JUNIOR**, Médico Psiquiatria, da S/SUBPAV/SSM, matrícula 10/225.988-5, por estar participando do "FÓRUM REGIONAL SUDESTE DE SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", que está sendo realizado em Vitória - ES, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055602/2026-06.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2026**

000900.002632/2026-10 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO: 2608510
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 30528
3. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90229/2025
7. VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
8. AUTORIZAÇÃO: Leila Maria Moreira Rangel Marino

000900.028202/2026-10 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO: 2608400
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 30549
3. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90560/2025
7. VALOR: R\$ 291,50 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Leila Maria Moreira Rangel Marino

000900.028202/2026-10 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO: 2608396
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 30529
3. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar